



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE FLUXO CONTÍNUO DE INCUBAÇÃO
DE PROJETOS DE BASE TECNOLÓGICA/SOCIAL DO IF SERTÃO-PE

Nº 54/2019

3. SOBRE O EDITAL

Onde se Lê:

3.2 Candidatos elegíveis poderão submeter propostas

- 1) Alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação do IF SERTÃO-PE e de outras instituições de Ensino Superior e/ou técnico;
- 2) Servidores públicos na forma da lei;
É vedada a participação de Servidores Públicos, os quais participem de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exerça atividade de comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário conforme Inciso X, do Art.117 da Lei de nº8.112/90.
- 3) Docentes e pesquisadores inativos do IF SERTÃO-PE e de outras instituições de ensino e pesquisa;
- 4) Empreendedores da iniciativa privada, mediante observância do Artigo 4º da Lei n. 10.973/2004.

Leia-se:

3.2 Candidatos elegíveis poderão submeter propostas

- 1) Alunos dos cursos de nível técnico, graduação e de pós-graduação do IF SERTÃO-PE e de outras instituições de Ensino Superior e/ou técnico;
- 2) Servidores públicos na forma da lei;
É vedada a participação de Servidores Públicos, os quais participem de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exerça atividade de comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário conforme Inciso X, do Art.117 da Lei de nº8.112/90.
- 3) Docentes e pesquisadores inativos do IF SERTÃO-PE e de outras instituições de ensino e pesquisa;
- 4) Empreendedores da iniciativa privada, mediante observância do Artigo 4º da Lei n. 10.973/2004.

Obs.: Para os alunos de nível técnico, menores de 18 (dezoito) anos, só será permitida a participação na categoria de pré-incubação. Neste caso, a participação está condicionada também à presença de um participante da equipe que seja maior de idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

3.7 DAS VAGAS

Onde se Lê:

3.7.1 Na Incubadora do Semiárido (Sede) – Campus Petrolina

Estão sendo oferecidas 04 vagas para empreendimentos de base tecnológica ou social na modalidade de pré-incubação.

3.7.2 Na Incubadora do Semiárido – Célula Campus Petrolina Zona Rural

Estão sendo oferecidas 04 vagas para empreendimentos de base tecnológica ou social na modalidade de pré-incubação.

Leia-se:

3.7.1 Na Incubadora do Semiárido (Sede) – Campus Petrolina

Estão sendo oferecidas 04 vagas para empreendimentos de base tecnológica ou social, podendo ser ocupadas por propostas classificadas como pré-incubação ou incubação, a depender do nível de maturidade tecnológica da proposta.

3.7.2 Na Incubadora do Semiárido – Célula Campus Petrolina Zona Rural

Estão sendo oferecidas 04 vagas para empreendimentos de base tecnológica ou social, podendo ser ocupadas por propostas classificadas como pré-incubação ou incubação, a depender do nível de maturidade tecnológica da proposta.

Petrolina, 09/09/2019

Luciana Cavalcanti de Azevêdo

SIAPE 1213893

*Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sertão-PE
Portaria 811, de 29 de novembro de 2017*